**REQUERIMENTO N° 160/2021**

**DAMIANI NA TV – PSDB,** vereador, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, **requerendo informações acerca do valor da contribuição anual do município de Sorriso para o Fundo Estadual de Transporte e Habitação – Fethab.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

O objetivo do presente é o acompanhamento de forma mais aprofundada sobre o valor da contribuição do município de Sorriso para o Fundo Estadual de Transporte e Habitação – Fethab, ao Estado de Mato Grosso, bem como, para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2021.

**DAMIANI DA TV**

**Vereador PSDB**